

Regulamento das Quadras de Areia

Art. 1º – As quadras de areia passam a ser nominadas como Quadras 1, 2, 3, 4 e 5.

Art. 2º – A distribuição dos esportes por quadra e as possibilidades de marcação de reservas, datas e horários livres, estão disponíveis no site do Clube, na aba “**Meu Clube...>“Marque...>“Quadras”...> “Quadras de AREIA”**”.

Art. 3º - As quadras de areia são para uso exclusivo de jogos entre associados, sendo expressamente proibida a sua utilização por não associados ou convidados, mesmo com convites de acesso ao Clube.

1º - As quadras são exclusivas para a prática esportiva.

2º - Exceção para eventos realizados pelo Clube ou seus parceiros e à prática das aulas que são ministradas nas quadras.

Art. 4º - As quadras de areia serão ocupadas pelo tempo referente a sua reserva.

1º - O tempo normal de ocupação das quadras terá a duração de **60 minutos**.

Art. 5º - De segunda a domingo, as quadras disponíveis poderão ser reservadas em períodos de **60 minutos**, para utilização entre 08h e 23h.

1º - As reservas deverão ser efetuadas pelo Marque Quadras, conforme Artigo 2º, sendo possível realizar duas ações diárias por matrícula e, havendo disponibilidade, no próprio dia de utilização.

2º - O grupo que reservar um horário, sob qualquer matrícula, poderá, no mesmo dia, constar em somente duas reservas/horários na mesma data. Assim se pretende garantir o efetivo rodízio de associados na utilização das quadras;

3º - O não comparecimento para utilização, após a reserva, sem ter havido cancelamento, gerará multa para o associado, no valor definido pelo Conselho de Administração;

4º- Os valores das reservas, quando for o caso, e multas serão definidos pela

Vice-Presidência de Esportes.

Art. 6º - As aulas de Beach Tennis, Vôlei, Futevôlei e/ou outras modalidades autorizadas pelo Departamento de Esportes, serão ministradas exclusivamente por instrutores autorizados pela Associação e seus parceiros, sendo vedada a utilização das quadras para a realização de aulas ou práticas similares ministradas por pessoas estranhas, ou mesmo por associados não autorizados

1º - Os horários das aulas estarão afixados em quadro auxiliar junto às quadras, e constarão também no site, na área “Marque Quadras de Areia” do acesso “Meu Clube” . .

Art. 7º - Só é permitido o consumo de alimentos e bebidas oferecidos pelos restaurantes e bares do Clube, ficando proibido aos usuários trazerem ou acondicionarem esses alimentos em térmicos, salvo alimentos especiais para crianças ou pessoas com necessidades de alimentação especial.

#1º. – Para associado com churrasqueira reservada, é possível o ingresso com coolers para consumo de bebidas e alimentos EXCLUSIVAMENTE na área das churrasqueiras, pelo responsável pela reserva e seus convidados. Sem a reserva de churrasqueira e na área das quadras, o consumo de bebidas e alimentos só poderá ocorrer de acordo com o estabelecido no caput desse Artigo 7º.

Art. 8º - A utilização de equipamentos sonoros é permitida, desde que o volume não atrapalhe os demais usuários.

Art. 9º - As quadras poderão, a qualquer momento, ser interditadas para manutenção ou reservadas para uso a critério do Conselho de Administração, Vice-Presidência de Esportes ou Departamento de Esportes.

Art. 10º - A AABB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados junto às quadras.

Art. 11º- Casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Art. 12º - Este regulamento foi aprovado na reunião de 20/09/2021 do Conselho de Administração da AABB, passando a vigorar nesta data.